

## = <u>PORTARIA Nº. 11.932/15</u> =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

CONCEDER 30% (Trinta por cento), sobre os vencimentos, a titulo de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora JANICE PEREIRA PINTO, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, desenvolvendo o trabalho de Gerenciamento de Serviços e Faturamento da Unidade Básica de Saúde.

Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

